LEI Nº 1.790, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata esta lei, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 14 de dezembro de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I da Lei nº. 1.790/2021.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária - 0403 – SEDUC – Setor transporte escolar
0403.12.0368.0046.2030 – Transporte escolar
Função - 12 Sub-Função - 0368
Programa - 0046 Projeto/Atividade - 2030

131– 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica…..R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Anexo II da Lei nº. 1.790/2021.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária - 0401 – SEDUC – Secretaria da educação
0401.12.0368.0046.2028 – Manutenção das atividades-SEDUC
Função - 12 Sub-Função - 0368
Programa - 0046 Projeto/Atividade - 2028

117– 3390.35.00.00.00 – Serviços de consultoria……....R$ 1.000,00 (um mil reais);
118– 3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa fisica...…..R$ 6.000,00 (seis mil reais);
119– 3390.37.00.00.00 – Locação de mão de obra...……..R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
121– 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa juridica…..R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
122– 3390.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da infor....……...R$ 1.000,00 (um mil reais);

Unidade Orçamentária - 0402 – SEDUC – Profissionais do ensino
0402.12.0368.0046.2029 – Manutenção de pessoal – profissionais do ensino
Função - 12 Sub-Função - 0368
Programa - 0046 Projeto/Atividade - 2029

126– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……...R$ 13.000,00 (treze mil reais);